



Guaratinguetá, 03 de abril de 2025.

Ofício C. nº 048/2025

Envia cópia da Lei Municipal nº 5.746, de 03.04.2025.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 0023/0359-2025, que encaminhou o Projeto de Lei Legislativo nº 0012/2025, que confere nova redação ao Anexo I da Lei nº 4.820, de 09 de março de 2018, com suas alterações, informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal nº 5.746, de 03 de abril de 2025, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.

